



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.073, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede licença sem vencimentos ao Sr.
Marcelo Baggio Molini.

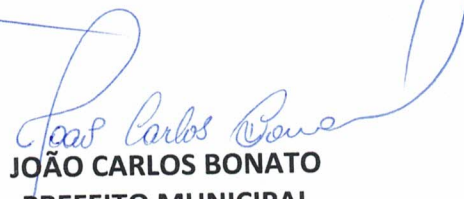
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 4493/2021, de 6 de outubro de 2021, bem como o Parecer Jurídico n.º 109/2021, de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos de ordem particular, nos dias 19, 20, 21, 22 e 25 de outubro de 2021, ao Sr. Marcelo Baggio Molini, portador da CIRG n.º 8.443.590-2/PR, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 14/10/21, Edição n.º 1736
Caderno Atas das Poderes Executivo
e Legislativo. Pág. 02
Diário Oficial Eletrônico
Município Ribeirão Claro - PR